



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

"Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Sr. Secretário de Educação, Fransérgio Rojas Piovesan, sobre a seguinte proposição Plenária."

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Sr. Secretário de Educação, Fransérgio Rojas Piovesan**, dentro dos requisitos legais, para solicitar a **inclusão da bebida Aluá na merenda escolar**, ressaltamos a importância de valorizar a cultura local, reforçar a identidade histórica de Cáceres e promover uma alimentação saudável, tendo em vista que a bebida é preparada com ingredientes naturais e possui propriedades nutricionais benéficas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a **necessidade da inclusão do Aluá na merenda escolar, a fim de valorizar nossa cultura local, promover uma alimentação saudável e fortalecer a identidade histórica de Cáceres.**

A inclusão dessa bebida no cardápio escolar não apenas fortaleceria a identidade cultural das crianças com as tradições regionais, mas também incentivaria o consumo de alimentos naturais e saudáveis, alinhando-se às diretrizes nutricionais da alimentação escolar. Ressalta-se que a **Lei Municipal nº 3.299/2024 já reconheceu oficialmente o Aluá como patrimônio cultural de Cáceres**, o que reforça a importância de sua preservação e disseminação, inclusive no contexto educacional.

Além disso, a implementação dessa medida pode proporcionar benefícios para o desenvolvimento das crianças, oferecendo uma alimentação mais diversificada e rica em nutrientes. Destaca-se que a inclusão de produtos da agricultura familiar no cardápio escolar também favorece a economia local e o fortalecimento da produção regional, promovendo a integração entre educação e desenvolvimento sustentável.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E564-6375-A6DC-554B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 03/04/2025 07:52:59
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/04/2025 às 08:53 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/E564-6375-A6DC-554B>